



**PORTARIA Nº 3.221/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **MARCOS APARECIDO  
RODRIGUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **MARCOS APARECIDO RODRIGUES**, matrícula nº 889191, portador  
da cédula de identidade RG nº 5.683.099-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
844.002.269-72, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe,  
nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria  
Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e  
anexo XI da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,  
referente ao período de 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2018,  
passando da referência 06 para referência 07, classe "D", Grupo da Guarda  
Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / outubro / 20 18  
DE Nº 11.392  
UMUARAMA 22 / 10 / 20 18  
*Marianna Dixis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS